



REQUERIMENTO Nº 60/2025

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior, Cor Jesus Moreno, Jader José de
Paiva
Nº do Protocolo: 32/2025
Protocolado em: 07/05/2025 17h14

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO
SOBRE A FESTA DA CIDADE 2025

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que preste as seguintes informações detalhadas sobre os gastos realizados com a organização e execução da Festa da Cidade de Carandaí, edição 2025:

- Discriminação completa de todos os itens de despesa, incluindo, mas não se limitando a, contratação de shows artísticos, infraestrutura (palco, som, iluminação, banheiros químicos), segurança, divulgação, alimentação, hospedagem e demais serviços;
- Identificação dos fornecedores e prestadores de serviço contratados, com os respectivos números de CNPJ/CPF e valores pagos;
- Cópias dos contratos firmados com os artistas e empresas responsáveis pela infraestrutura e serviços;
- Informação sobre a origem dos recursos utilizados para a realização da festa, especificando as fontes (recursos próprios do município, patrocínios, emendas parlamentares, etc.) e os respectivos valores;
- Relatório detalhado sobre a arrecadação obtida com a exploração de espaços comerciais (barracas, stands, etc.), estacionamento e outras fontes de receita relacionadas ao evento;
- E também sobre a arrecadação do camarote, se houve licitação para explorar o espaço, qual o valor recebido pelo município com a exploração do espaço.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na realização da Festa da Cidade, um evento de grande importância para a comunidade carandaiense. É fundamental que a população tenha acesso a informações detalhadas sobre os gastos efetuados, a fim de verificar se os recursos foram utilizados de forma eficiente e em benefício do interesse público.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



A Festa da Cidade, embora importante para o lazer e a cultura local, demanda um investimento considerável de recursos municipais. Diante disso, é imprescindível que os vereadores, como representantes do povo, exerçam o seu papel de fiscalização, buscando assegurar a lisura e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

A transparência na divulgação dos gastos com a Festa da Cidade fortalece a confiança da população na administração pública e contribui para o aprimoramento da gestão dos recursos municipais.

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Cor. Jesus Moreno, Jader José de Paiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **5WU7H-1XWD1-KRUH5-5KYHZ-K1ENR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 60/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/05/2025 16:59:35

Hash Interno: wo74tftrrkdezbd9pft8xpg98f31tekjbxtcvmea



Chave de Verificação

5WU7H-IXWD1-KRUH5-5KYHZ-K1ENR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado em 07/05/2025 17:24
000.***.***-00	Cor Jesus Moreno	Assinado em 07/05/2025 17:24
000.***.***-00	Jader José de Paiva	Assinado em 07/05/2025 17:24

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Cor Jesus Moreno, Jader José de Paiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **5WU7H-IXWD1-KRUH5-5KYHZ-K1ENR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

